

REQUERIMENTO
(Da deputada Gorete Pereira)

“Requer inclusão na Ordem do Dia do Recurso nº 39, de 2007, contra apreciação conclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.440/2006”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a inclusão na **Ordem do Dia** do Recurso nº 39, de 2007, contra a apreciação conclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.440/2006.

Cabe ressaltar que em abril/2007 o PDC 2440/2006 foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, entretanto, houve a apresentação de recurso contra a apreciação conclusiva do projeto. Portanto, há seis anos a população de Lavras da Mangabeira/CE aguarda uma decisão da Câmara dos Deputados para o prosseguimento da proposição.

Na tentativa de minimizar os prejuízos para os moradores do município, regimentalmente, haveria a possibilidade de metade mais um dos signatários do recurso retirarem as respectivas assinaturas, prejudicando assim a proposta, contudo, 28 deputados dos 52 que subscreveram o recurso não estão mais no mandato, inviabilizando a alternativa.

Dessa forma, a apreciação célere do recurso pelo Plenário se torna medida única e urgente para não prejudicar os cidadãos de Lavras da Mangabeira/CE que aguardam a assinatura de outorga da rádio educativa.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2013.

Deputada GORETE PEREIRA